



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2013-SEMED
REF: PROCESSO Nº 1630/2015-SEMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO, EDIÇÃO 2013, Nº 005/2013-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA.

Pelo presente **Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO, EDIÇÃO 2013, Nº 005/2013-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães, nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, Ananindeua-PA, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA**, sociedade científica sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.334.896/0001-57 e Inscrição Estadual nº 15.074.480-3, com sede na Travessa dos Tupinambás, nº 461, sala 204, Bairro Batista Campos, CEP.: 66.033-815, Belém-PA, neste ato representado pelo Sr. **NILSON SANTOS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 701.269.412-20 e RG nº 2759104 – PC/PA residente e domiciliado no Conjunto Médice II, Rua Baião, nº 115, Marambaia, CEP: 66.620-070, Belém-PA, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONVÊNIO Nº 005/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa 001/97 da STN, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONVÊNIO Nº 005/2013-SEMED**, ora aditado, para o repasse de recursos financeiros para promover cursos de Formação Inicial e Continuada de Educadores e Qualificação Profissional de 800 (Oitocentos) alunos devidamente cadastrados no SIMEC, referente ao Programa PROJOVEM Urbano Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 005/2013-SEMED** será prorrogado por 30 (trinta) dias a contar de 03 de junho de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta nos autos do Processo nº 1630/2015-SEMED, considerando o vencimento do **CONVÊNIO Nº 005/2013-SEMED** em 02.06.2015, assim como o prazo para fechamento desta Edição do Programa PROJOVEM Urbano e sua devida prestação de contas, e ainda, a pendência de obrigações a serem liquidadas, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no **artigo 65, II, b, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **CONVÊNIO Nº 005/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 2 de junho de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
NILSON SANTOS JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº 701.434.202-91

NOME: Katia Souza
CPF Nº 608.213.372-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1630/2015-SEMED/PMA

CONVÊNIO Nº 005/2013-SEMED

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO, EDIÇÃO 2013, Nº 005/2013-SEMED**, firmado em 04 de Outubro de 2013, entre a Secretaria Municipal de Educação (CONCEDENTE) e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA** (CONVENENTE);

OBJETO: O objeto deste instrumento é a **prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 005/2013-NJ/SEMED**;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, "b", da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 30 (trinta) dias a contar de 03 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: pela Concedente, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA**, como conveniente, representada pelo Sr. **NILSON SANTOS JUNIOR**.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 2 de junho de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação